



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.924

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2006

8 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

**DECRETO Nº 4048,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006**

“Altera o anexo II do Decreto nº. 3.638, de 27 de setembro de 2005, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº. 178, de 25 de maio de 1999, que dispõe sobre a Função Gratificada para Diretor da Rede Municipal de Ensino;

Considerando as disposições contidas no decreto nº. 3638 de 27 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Enquadramento das Escolas da Rede Municipal por Tipologia de Lotação;

Considerando o que dispõe o Decreto nº. 3.629 de 22 de setembro de 2005, que define os cargos e funções administrativo-pedagógicas das Escolas Indígenas,

DECRETA:

Art. 1º - O anexo II do decreto nº. 3.638, de 27 de setembro de 2005 passa a vigor conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As Escolas Indígenas Agostinho, Araporã e Pai Chiquito – Chiquito Pedro, nos termos da legislação pertinente, seguem forma própria de organização, nos termos do inciso I, do Decreto nº. 3629, de 22 de setembro de 2005, não comportando assim a figura do Diretor.

Art. 3º - Para efeitos de determinação da gratificação para Diretor e/ou Coordenador administrativo-pedagógico das UE da Rede Municipal de Ensino serão considerados os percentuais fixados no presente Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 23 de novembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº. 4048 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006**

Nº	Enquadramento das Escolas Municipais	Pontuação	Tipologia	Percentual de Gratificação
01	Armando Campos Belo	31	A	0,65
02	Clarice Bastos Rosa	35		
03	Etalívio Penzo	31		
04	Lóide Bonfim Andrade	33		
05	Profª Clori Benedetti de Freitas	33		
06	Weimar Gonçalves Torres	33		
07	Aurora Pedroso de Camargo	25	B	0,65
08	Francisco Meireles	28		
09	Januário Pereira de Araújo	25		
10	Maria Rosa Antunes da Silveira Câmara	27		
11	Prefeito Álvaro Brandão	25		
12	Profª Efantina de Quadros	29		
13	Profª Elza Farias kintischev Real	24		
14	Sócrates Câmara	28		
15	Arthur Campos Mello	22	C	0,55
16	Franklin Luiz Azambuja	21		
17	Joaquim Murtinho	20		
18	Laudemira Coutinho de Melo	22		
19	Frei Eucário Schmitt	19		
20	Profª Antonia Cândida de Melo	19		
21	Vereadora Albertina Pereira de Matos	19		
21	Coronel. Firmino Vieira de Matos	19		
23	Padre Anchieta	21		
24	Prefeito Ruy Gomes	23		
25	Bernardina Corrêa de Almeida	15	D	0,50
26	Izabel Muzzi Fioravante	15		
27	Prof Manoel Santiago de Oliveira	18		
28	José Eduardo Canuto Estulano - Perequeté	17		
29	Dr. Camilo Hermelindo da Silva		F	0,20
30	Fazenda Miya – Pólo			
31	Geraldino Neves Corrêa - Pólo			
32	Agrotécnica Pe. André Capelli		Especial	0,65
33	Indígena Agostinho		Especial	0,30
34	Indígena Pai Chiquito – Chiquito Pedro		Especial	0,30
35	Indígena Araporã		Especial	0,30
36	Complexo Centro de Atenção a Criança e ao Adolescente – CAIC, José de Matos Pereira – “Juca de Matos”.		Especial	100
	EM. Neil Fioravante		Especial	0,65
37	Tengatui Marangatu - Pólo		Especial	0,60

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suypene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcelos Esteves 3411-7636
José Henrique Marques 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Manoel Capilé Palhano 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Wilson Valentim Biasotto 3411-7787

Decretos**DECRETO Nº 4054, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006**

“Autoriza servidores a movimentarem as contas bancárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que são conferidas no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam, os servidores abaixo relacionados, autorizados a movimentarem as contas bancárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Luiz Seiji Tada – Secretário Municipal de Finanças,
- Jorge Rodrigues de Castro - Coordenador de Tesouraria
- Leonardo Ayala Morinigo - Coordenador de Finanças

Parágrafo único: A movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, se dará somente através de cheques ou ordens bancárias, mediante a assinatura de no mínimo dois servidores, conjuntamente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados - MS, 28 de novembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DECRETO Nº 4065, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

“Autoriza Servidores do Poder Executivo Municipal a Movimentarem as Contas Bancárias do Fundo Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que são conferidas no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizadas os servidores abaixo relacionadas a movimentarem exclusivamente para o Fundo Municipal de Saúde as contas bancárias do município, inclusive por meio eletrônico:

- JOÃO PAULO BARCELOS ESTEVES;
- JOANA LOURDES CRISTALDO ROMERO

Parágrafo único: A movimentação deverá ser realizada mediante à assinatura de no mínimo dois servidores, conjuntamente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 06 de dezembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

Portarias**PORTARIA GAB Nº 493 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006**

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 489 de 28/11/2006”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada, sem efeito, a Portaria GAB sob nº 489 de 28 de novembro de 2006, que concede férias regulamentares ao servidor Mario Cezar Tompes da Silva, publicada no Diário Oficial do Município nº 1921, fl. 01, de 04 de dezembro de 2006, em virtude de duplicidade na numeração da portaria e por conter dados incorretos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de dezembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

PORTARIA GAB Nº 494 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006

“Concede férias regulamentares – Mario Cezar Tompes da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto no termo I do artigo 106 da lei complementar nº 007/91 – estatuto do servidor público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor MARIO CEZAR TOMPES DA SILVA, matrícula funcional nº 280027, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente (SEPLAN), referente ao período aquisitivo de 23/07/2004 – 2005, a partir de 02 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de dezembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

PORTARIA GAB Nº 495 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

“Vacância de cargo – Noeme Cavalcante Areco”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de dezembro de 2006, o cargo de provimento efetivo de “Técnico de Saúde Pública II”, Classe “B”, Nível “04”, Secretaria Municipal de Saúde,

ocupado pela servidora NOEME CAVALCANTE ARECO, matrícula funcional nº “124731”, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 05 de dezembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 496 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

“Concede férias regulamentares – Jorge Luis de Lucia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto no termo I do artigo 106 da lei complementar nº 007/91 – estatuto do servidor público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor JORGE LUIS DE LÚCIA, matrícula funcional nº 11476116, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura (SEINFRA), referente ao período aquisitivo de 07/01/2005 – 2006, a partir de 08 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 05 de dezembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

PORTARIA GAB Nº 497 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

“Concede férias regulamentares – Antonio Leopoldo Van Suypene”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto no termo I do artigo 106 da lei complementar nº 007/91 – estatuto do servidor público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE, matrícula funcional nº 140761, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente ao período aquisitivo de 02/01/2004 – 2005, a partir de 02 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 05 de dezembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

Resolução

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 933, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

“Estabelece normas e procedimentos para cadastramento de profissional da Educação para exercer a função de docente, em caráter temporário, a título de aulas complementares e/ou convocação, na Rede Municipal de Ensino de Dourados”.

Antonio Leopoldo Van Suypene, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 22, 23 e 24 da Lei Complementar nº 34, de 05 de setembro de 2000,

Resolve:

Art. 1º - O processo de cadastramento e a atribuição de aulas em regime de suplência, a título de aulas complementares e/ou convocação, em caráter temporário, para candidatos habilitados para a função de docência, na rede Municipal de Ensino de Dourados, no ano de 2007 será realizado na Secretaria Municipal de Educação, conforme o seguinte cronograma:

I - para candidatos interessados em aulas na sede do município de Dourados, nos dias 13, 14, 15, 18 e 19 de dezembro de 2006, no horário das 7:30 às 11h e das 13:30 às 17h.

II - para candidatos da Educação no Campo, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2006, no horário das 7:30 às 11h e das 13:30 às 17h.

III - para candidatos da Educação Escolar Indígena, nos dias 13, 14, 15, 18 e 19 de dezembro, na EM. Tengatui Marangatu, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 2º - O Secretário Municipal de Educação designará uma Comissão constituída por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e/ou Centros de Educação Infantil e do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Dourados.

Art. 3º - A inscrição poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou representante legalmente habilitado para esse fim, mediante a apresentação de procuração específica, pública ou particular com firma reconhecida.

Parágrafo único: Para a efetivação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, em cópias originais ou fotocópias autenticadas, os quais após conferidos e relacionados serão devolvidos ao candidato:

I - um dos seguintes documentos oficiais de Identidade: Registro Geral de Identidade, Carteira de Identidade Militar, Carteira Nacional de Habilitação (com foto), Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente ou Carteira de Trabalho;

II - Contracheque, quando já tenha exercido a função docente na rede Municipal de Ensino de Dourados;

III - Comprovante de escolaridade, de acordo com a área de atuação: diploma e histórico escolar, ou histórico escolar e declaração de que o diploma encontra-se em fase de registro, contendo o número da autorização do curso;

IV - Comprovantes de cursos de Pós-Graduação na área específica ou nas demais áreas de educação, em nível de doutorado, mestrado e especialização, quando for o caso;

V - Comprovantes de participação em eventos de formação na área de educação, realizados a partir do ano de 2001.

Art. 4º - Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com a pontuação obtida nos títulos apresentados, de acordo com os seguintes valores:

I - Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Cursos de Pós-Graduação na área específica ou nas demais áreas de educação, em nível de doutorado. Valor unitário: 15 pontos; valor máximo: 15 pontos;

II - Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Cursos de Pós-Graduação, na área específica ou nas demais áreas de educação, em nível de mestrado.

Valor unitário: 10 pontos; valor máximo: 10 pontos;

III - Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Pós-Graduação, na área específica ou nas demais áreas de educação, em nível de especialização- lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Valor unitário: 06 pontos; valor máximo: 06 pontos;

IV - Comprovantes de participação em eventos de formação, na área de educação realizados a partir do ano de 2001 (a soma de 40 horas equivale a 01 ponto).

§ 1º - somente serão avaliados os documentos que apresentarem as seguintes informações: a) carga horária; b) período do curso; c) nome da Instituição; d) assinatura do responsável.

§ 2º - na presença do candidato será efetivada a pontuação, de acordo com os documentos de certificação apresentados.

§ 3º - o candidato receberá um comprovante de sua inscrição, com a devida pontuação, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela presidência da comissão.

Art. 5º - A atribuição de aulas nos termos desta Resolução será feita, prioritariamente, a docentes integrantes do Quadro Permanente (da carreira do Magistério Municipal), devidamente cadastrados.

Art. 6º - Será permitida a atribuição de aulas a título de aulas complementares e/ou convocação a docentes sem vínculo com o Município, quando comprovadamente não for possível para docentes integrantes do Quadro Permanente (da carreira do Magistério municipal).

Art. 7º - Na atribuição de aulas em Educação Escolar Indígena, respeitada a formação específica do candidato serão observados, também, os seguintes critérios:

I - ser preferencialmente indígena;

II - estar em processo de escolarização/formação inicial específica para a Educação Escolar Indígena;

III - ter participado de ações de formação continuada específica para a Educação Indígena.

Parágrafo Único- Na atribuição de aulas temporárias em Educação escolar Indígena, além dos critérios elencado, será respeitada a proporção étnica considerando as especificidades da língua.

Art. 8º - Poderão atuar em aulas temporárias de Educação Religiosa, docentes das diferentes áreas de conhecimento que comprovem:

I - experiência e/ou formação específica em Educação Religiosa;

II - participação em formação continuada nesta área de conhecimento.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Educação tornará pública a classificação dos candidatos inscritos, por ordem decrescente e por área de conhecimento.

Art. 10 - Será feita a atribuição de aulas temporárias, no decorrer do ano letivo de 2007, sempre que se fizer necessário, a candidatos devidamente cadastrados nos termos desta Resolução, pela ordem de classificação.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 05 de dezembro de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N.º 121/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de material elétrico e eletrônico. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: SANTOS & ARTEMAN LTDA.-ME, nos itens 01, 03, 13, 14, 16, 26, 28, 30, 34, 40, 49, 50, 51 e 54; PROGRESSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., nos itens 02, 05, 06, 07, 10, 15, 22, 24, 31, 33, 35 e 36; REAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-ME, nos itens 20, 32, 37, 38, 41, 42 e 44. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 839/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 19 de setembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N.º 154/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: MILAN & MILAN LTDA., nos itens 01; CEILA REIS DA ROSA-EPP, no item 02; ANAPEL MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.-ME, no item 03. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 993/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 31 de outubro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Licitações**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 178/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de material elétrico e eletrônico. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente REAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., nos itens 01, 02, 05 ao 19, 21 ao 26, 28, 30 ao 44, 46 ao 56. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1105/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 28 de novembro de 2006.

CEZARIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 179/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de material odontológico. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente NEOMEX HOSPITALAR LTDA., nos itens 01 ao 36. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1129/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 21 de novembro de 2006.

CEZARIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 185/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de toalhas e lençóis para os centros de educação infantil. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente ARX TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.-ME, nos itens 01, 02 e 03. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1189/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 23 de novembro de 2006.

CEZARIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 188/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de uniformes. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente

SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA-ME, no item 01. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1101/2006/SLC/PMD. Dourados/MS., 28 de novembro de 2006.

CEZARIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 189/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e fotos. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente VALDIRENE APARECIDA BARBOSA-ME, nos itens 01 e 03. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1214/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 28 de novembro de 2006.

CEZARIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 193/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de material de cama, mesa e banho. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREA-ME, nos itens 01 ao 06, 09, 10, 11 e 16; ARX TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA., nos itens 07, 08, 12, 13, 14 e 15. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1162/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 29 de novembro de 2006.

CEZARIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 195/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de livros. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente M. S. BENKO & CIA. LTDA.-ME, nos itens 01 ao 50. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1252/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 01 de dezembro de 2006.

CEZARIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO N.º 444/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Simpa Assessoria e Planejamento Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preço n.º 067/2006.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.00 – Secretaria Municipal de Finanças

06.01 – Secretaria Municipal de Finanças

2.029 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais

4.123.108 – Coordenação das Atividades de Gestão Financeira e Tributária

3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica e/ou Jurídica

VIGÊNCIA: 27 (vinte e sete) meses

VALOR: R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 494/2006/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

São José Construção e Prestação de Serviços Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preço n.º 082/2006.

OBJETO: Complementação e ampliação de uma escola indígena-Cerrito (Aldeia Bororó).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

1.049 – Ampliação, Reforma e Construção de Unidades de Ensino

44.90.51 – Obras e Instalações

44.90.51.04 – Reforma, Ampliações, Melhorias e Adaptações

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR: R\$ 145.630,00 (cento e quarenta e cinco mil seiscientos e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 474/2006/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Condovel-Comercial Dourados de Veículos Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial n.º 035/2006.

OBJETO: Aquisição de Veículos de passeio para atender o Programa "Viva Mulher".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais

2.063 – Coordenação das Ações de Assistência Comunitária

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.19 – Veículos de Tração Mecânica

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

VALOR: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de novembro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças.

Extratos de Atos Administrativos

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

REGISTRO DE FALTAS


Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Tempo em dias	Mês:					
Antônio José	SEMED	4722	1	10	Ioná Cristina Fava	HU	4831	1	10
Kléber Rabelo Amorim	SEMED	4711	30	10	Leonardo Bruno Rodrigues Brizola	HU	4829	1	10
Lucineide Aparecida Camargo	SEMED	4712	1	10	Julio César Ribeiro	SEMS	4828	1	10
Márcia Garcia Gonçalves	SEMED	4713	1	10	Sandro Marques Maiz	GMD	4825	25	10
Veronice Paz da Cruz	SEMED	4714	5	10	Eliana Berto de Oliveira	SEMGEPE	4824	1	10
Rosana Costa de Souza	SEMED	4715	1	10	Fábio Augusto Carlos	SEMGEPE	4823	31	10
Rogério Pedrosa da Silva	SEMED	4716	1	10	Dirce Carniel Berte	SEMGEPE	4822	31	10
Antônia Rodrigues dos Santos Silva	SEMED	4718	6	10	Ariney Ferreira Echevarria	HU	4821	6 1/2 (meio)	10
Luciana Maria do Nascimento	SEMED	4717	2	10	Zilma dos Santos Mattos	HU	4806	1	10
Cleusa Teresinha Vieira Castilha	SEMED	4728	6	10	José Aparecido Nogueira Lima	HU	4805	9	10
Nilda Freitas	SEMED	4727	1	10	Simone Alves Rocha	HU	4804	6	10
Andréia Alves Soares	SEMED	4726	19	10	Williana Rodrigues dos Santos	HU	4803	2	10
Gerson Wagner Rodrigues	SEMED	4725	31	10	Wilson Alves da Silva	HU	4801	5	10
Mariana da Silva Barros Siveiro	SEMED	4724	1	10	Katia Vargas de Oliveira	HU	4800	4	10
Ademir Duarte Oliveira	SEMED	4723	5	10	Neuza Oliveira Vieira Bezerra	HU	4799	1/2 (meio)	10
Wesley Dallaqua Teixeira	SEMED	4721	1/2 (meio)	10	Neide Oliveira Costa	HU	4798	1	10
Cléber Alex Espíndola	SEMED	4720	1/2 (meio)	10	Patrícia Helena dos Santos	HU	4797	2	10
Cassiano Ojeda Neto	SEMED	4719	31	10	Queyla Besen	HU	4796	1	10
Annye Aparecida Gomes Borges	HU	4788	1	10	Rita Fátima Góis da Silva	HU	4795	1	10
Andréia Correia dos Santos	HU	4786	1	10	Rosana Ferreira Luna	HU	4794	1	10
Andréia Vieira dos Santos	HU	4785	3	10	Rosângela Soares de Brito	HU	4793	1	10
Antônio Romário Riques Martins	HU	4784	1	10	Sara Kalina Augusto Florêncio Cavalli	HU	4792	1	10
Arlete Zanon	HU	4783	2	10	Vera Lúcia Barros da Silva	HU	4791	1	10
Adenir Borges da Silva	HU	4782	1	10	Vilma Alencar de Menezes	HU	4790	1	10
Cristiane Maria de Andrade	HU	4781	3	10	Vera Márcia de Souza Diniz	HU	4789	3	10
Charles Douglas Teodoro	HU	4780	1	10	Luiz Amaro da Cruz Júnior	SEMAF	4856	1	10
Célia Regina da Silva	HU	4779	1	10	Ana Paula Ostapenco de Souza	AGCOM	4855	31	10
Denys Myller de Oliveira Marques	HU	4778	1	10	José Marques de Oliveira	SEMHSUR	4854	1	10
Elvis Ricardo Dick	HU	4777	1	10	Hilda Echeverria da Luz	SEMHSUR	4853	1	10
Elizia Martins de Alencar	HU	4776	1	10	Maria de Jesus Ostapenko	SEMHSUR	4852	1	10
Fagner Soares Ferreira	HU	4775	1	10	João Ribeiro de Oliveira	SEMHSUR	4851	31	10
Gedson Oliveira de Lima	HU	4774	1	10	José Alves de Souza Sobrinho	SEINFRA	4850	1	10
Ivone Ferreira da Silva	HU	4773	1	10	Adauto Alves da Silva	SEINFRA	4849	2	10
Ilaine Bobadilha Cabanha	HU	4772	1	10	Fátima Maria José Ferreira da Cruz	SEMASES	4848	1	10
José Aparecido Nogueira Lima	HU	4771	10	10	Francis Placência Felini	SEMASES	4847	31	10
Jefferson Marcelo de Oliveira de Lima	HU	4737	2	10	Maria Aparecida Siqueira Ortiz	SEMASES	4846	1	10
Késia Carla dos Santos Souza	HU	4736	4	10	Maria Marta Ferreira	SEMASES	4845	6	10
Maria Célia Ribeiro Izidoro	HU	4735	1	10	Roberto Antônio Messias	SEMS	4844	2	10
Maria Célia dos Santos	HU	4734	3	10	Tamara Mendes Rocha	SEMS	4843	1	10
Madalena Rocha de Matos	HU	4733	1	10	Carlos Henrique Fróes	SEMS	4842	2	10
Maria de Fátima dos Santos Fonseca	HU	4735	1	10	Ubaldo Gonçalves	SEMS	4841	1	10
Marilu Nobri da Silva Nogueira	HU	4731	1	10	Cibele Irene Bodelão	SEMS	4840	1	10
Mariluci Esperândio	HU	4730	1	10	Maria do Carmo Storani Almeida	SEMS	4839	1	10
Nair Alves Souza Pereira	HU	4729	2	10	Rose Mara Ferreira Siqueira	SEMS	4838	1	10
Jean Jakson do Amaral Ramos	HU	4830	1	10	Miriam Elena Coelho	SEMS	4837	1/2 (meio)	10
					Marlei Rodrigues Saldivar	SEMS	4836	2	10
					Alyne de Jesus da Silva	SEMS	4835	1/2 (meio)	10
					Cibele Irene Bodelão	SEMS	4834	1	10
					Edvandro Gil Braz	SEMS	4833	1	10
					Geancarlo Rosa dos Santos	SEMS	4832	1	10

Balancetes

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001		
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Outubro			ANO 2006		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS				
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA					
Receita tributária	26.123.433,24	2.461.964,43	28.585.397,67	01-LEGISLATIVA	5.458.863,27		5.458.863,27		
Receita de contribuições	3.905.470,77	359.730,63	4.265.201,40	02-JUDICIARIA	4.478.079,74	64.437,61	4.542.517,35		
Receita patrimonial	482.054,50	58.859,88	540.914,38	04-ADMINISTRAÇÃO	15.618.225,34	799.801,95	16.418.027,29		
Receita de Serviços	27.849,75	1.373,70	29.223,45	06-SEGURANÇA PUBLICA	2.069.938,09	231.954,92	2.301.893,01		
Transferências correntes	65.126.643,96	8.186.849,49	73.313.493,45	08-ASSISTENCIA SOCIAL	1.910.768,20	177.014,67	2.087.782,87		
Outras receitas correntes	4.442.979,25	355.157,92	4.798.137,17	09-PREVIDENCIA SOCIAL	3.415.669,98	365.984,64	3.781.654,62		
Alienação de bens	4.000,00		4.000,00	12-EDUCAÇÃO	15.732.258,00	1.684.335,01	17.416.593,01		
Transferências de capital	4.678.965,09	107.520,00	4.786.485,09	15-URBANISMO	22.508.694,73	1.218.137,88	23.726.832,61		
Deduções das receitas	-8.192.471,82	-944.090,42	-9.136.562,24	20-AGRICULTURA	585.197,07	63.852,22	649.049,29		
S O M A ----->	96.598.944,74	10.587.365,63	107.186.310,37	23-COMERCIO E SERVICOS	384.203,51	26.606,21	410.809,72		
				25-ENERGIA	5.260.923,71		5.260.923,71		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				26-TRANSPORTE	85.321,00		85.321,00		
EMPENHOS A PAGAR	54.488.964,01	3.385.192,86	57.874.156,87	28-ENCARGOS ESPECIAIS	6.666.111,00	342.973,24	7.009.084,24		
EMPENHOS A PAGAR - CAMARA	329.747,92		329.747,92	S O M A ----->	84.174.253,64	4.975.098,35	89.149.351,99		
S O M A ----->	54.818.711,93	3.385.192,86	58.203.904,79	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
				RESTOS PAGAR	4.853.608,56		4.853.608,56		
CONSIGNAÇÕES				CONTA A PAGAR - PAGO	40.142.329,55	5.637.400,60	45.779.730,15		
Consignações	8.658.441,40	956.825,01	9.615.266,41	S O M A ----->	44.995.938,11	5.637.400,60	50.633.338,71		
Consignações câmara	1.355.075,57		1.355.075,57	CONSIGNAÇÕES					
S O M A ----->	10.013.516,97	956.825,01	10.970.341,98	Consignações	8.448.677,19	1.051.855,11	9.500.532,30		
				Consignações câmara	1.077.660,18		1.077.660,18		
OUTRAS OPERAÇÕES				S O M A ----->	9.526.337,37	1.051.855,11	10.578.192,48		
Devedores diversos	25.119,24	7.081,35	32.200,59	OUTRAS OPERAÇÕES					
Depósitos de diversas origens	1.045.570,64	26.689,61	1.072.260,25	Devedores diversos	49.307,30	8.725,70	58.033,00		
Repasses - duodecimos (câmara	4.876.874,06		4.876.874,06	Depósitos de diversas origens	1.028.507,71	118.233,22	1.146.740,93		
Dep. diversas origens - câmara	176.592,92		176.592,92	Repasses - duodecimos (câmara	4.876.874,06	580.000,00	5.456.874,06		
S O M A ----->	6.124.156,86	33.770,96	6.157.927,82	Transferência financeira a fundos	17.539.780,46	1.997.316,78	19.537.097,24		
				Dep. diversas origens - câmara	172.109,71		172.109,71		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				VALOR A TRANSPORTAR	162.363.108,36	14.368.629,76	176.731.738,12		
Caixa	9.403,40	12.870,40	9.403,40						
Bancos - contas movimento	57.599,99	482.524,27	57.599,99						

Balancetes

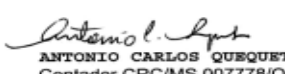
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00002			
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO			MES Outubro			ANO 2006		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS					
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO			
Bancos contas arrecadação	553.735,65	1.199.266,78	553.735,65	S O M A ----->	23.666.579,24	2.704.275,70	26.370.854,94			
Bancos contas fundos especiais	868.934,34	1.509.784,76	868.934,34	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO						
Bancos conta convênios	735.808,66	1.764.708,21	735.808,66	Caixa	12.870,40	12.870,40	12.870,40			
Bancos contas contratos	1.288.189,33	3.707.081,78	1.288.189,33	Bancos - contas movimento	482.524,27	1.019.146,20	1.019.146,20			
Bancos câmara municipal		29.657,31		Bancos contas arrecadação	1.199.266,78	702.067,48	702.067,48			
S O M A ----->	3.513.671,37	8.705.893,51	3.513.671,37	Bancos contas fundos especiais	1.509.784,76	2.407.311,40	2.407.311,40			
				Bancos conta convênios	1.764.708,21	2.687.184,16	2.687.184,16			
				Bancos contas contratos	3.707.081,78	2.442.181,26	2.442.181,26			
				Bancos câmara municipal	29.657,31	29.657,31	29.657,31			
				S O M A ----->	8.705.893,51	9.300.418,21	9.300.418,21			
TOTAL GERAL	171.069.001,87	23.669.047,97	186.032.156,33	TOTAL GERAL	171.069.001,87	23.669.047,97	186.032.156,33			


LUÍZ SELMI TADA
 Secretário de Finanças


ANTONIO CARLOS QUEQUETO
 Contador CRC/MS 07778/O-6

FUNDEF				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001			
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO			MES Outubro			ANO 2006		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS					
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA						
Receita patrimonial	117.772,73	7.828,56	125.601,29	12-EDUCAÇÃO	18.473.160,24	2.875.041,65	21.348.201,89			
Transferências correntes	18.873.209,74	2.292.851,80	21.166.061,54	S O M A ----->	18.473.160,24	2.875.041,65	21.348.201,89			
Outras receitas correntes	0,01	0,01	0,01	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA						
S O M A ----->	18.990.982,48	2.300.680,36	21.291.662,84	RESTOS PAGAR	3.318.705,90	3.089,62	3.321.795,52			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				CONTA A PAGAR - PAGO	15.627.488,98	1.808.381,86	17.435.870,84			
EMPENHOS A PAGAR	17.662.437,13	2.399.570,89	20.062.008,02	S O M A ----->	18.946.194,88	1.811.471,48	20.757.666,36			
S O M A ----->	17.662.437,13	2.399.570,89	20.062.008,02	CONSIGNAÇÕES						
CONSIGNAÇÕES				Consignações	2.947.087,93	337.067,25	3.284.155,18			
Consignações	2.829.169,57	335.868,69	3.165.038,26	S O M A ----->	2.947.087,93	337.067,25	3.284.155,18			
S O M A ----->	2.829.169,57	335.868,69	3.165.038,26	OUTRAS OPERAÇÕES						
OUTRAS OPERAÇÕES				Depósitos de diversas origens	22.498,70		22.498,70			
Depósitos de diversas origens	23.817,62		23.817,62	S O M A ----->	22.498,70		22.498,70			
S O M A ----->	23.817,62		23.817,62	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO						
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				Bancos - contas movimento	229,48	3.634,59	3.634,59			
Bancos - contas movimento	986.525,29	229,48	986.525,29	Bancos contas fundos especiais	2.857.533,83	2.866.768,28	2.866.768,28			
Bancos contas fundos especiais	2.753.872,97	2.857.633,83	2.753.872,97	S O M A ----->	2.857.863,31	2.870.402,87	2.870.402,87			
S O M A ----->	3.740.398,26	2.857.863,31	3.740.398,26	TOTAL GERAL	43.246.805,06	7.893.983,25	48.282.925,00			
TOTAL GERAL	43.246.805,06	7.893.983,25	48.282.925,00	TOTAL GERAL	43.246.805,06	7.893.983,25	48.282.925,00			


ANTONIO LEOPOLDO VAN SUSPENDE
 Secretário de Educação


ANTONIO CARLOS QUEQUETO
 Contador CRC/MS 00778/O-6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001			
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO			MES Outubro			ANO 2006		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS					
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA						
Receita tributária	3.809,00		3.809,00	08-ASSISTENCIA SOCIAL	1.861.024,31	141.573,25	2.002.597,56			
Receita patrimonial	52.260,66	5.829,02	58.089,68	11-TRABALHO	94.920,00		94.920,00			
Transferências correntes	1.320.390,02	147.846,15	1.468.236,17	S O M A ----->	1.955.944,31	141.573,25	2.097.517,56			
Outras receitas correntes	1.499,37		1.499,37	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA						
Transferências de capital	204.768,50		204.768,50	RESTOS PAGAR	135.219,56		135.219,56			
S O M A ----->	1.582.727,55	153.675,17	1.736.402,72	CONTA A PAGAR - PAGO	999.563,68	178.253,32	1.177.817,00			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				S O M A ----->	1.134.783,24	178.253,32	1.313.036,56			
EMPENHOS A PAGAR	1.756.024,13	127.988,25	1.884.012,38	CONSIGNAÇÕES						
S O M A ----->	1.756.024,13	127.988,25	1.884.012,38	C.E.F. - Financiamento Particular	1.800,53		1.800,53			
CONSIGNAÇÕES				C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo	101,92	10,40	112,32			
C.E.F. - Financiamento Particular	1.358,42		1.358,42	Contribuição Sindical Anual	242,87		242,87			
C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo	87,36	10,40	97,76	I.R.R.F	573,87	54,45	628,32			
Contribuição Sindical Anual	242,87		242,87	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	8.039,44	1.025,50	9.064,94			
I.R.R.F	491,48	54,45	545,93	I.N.S.S. pessoa jurídica	12.424,62	1.984,40	14.409,02			
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	9.064,94	1.467,36	10.532,30	I.N.S.S. folha de pagamento	6.785,13	698,46	7.483,59			
I.N.S.S. pessoa jurídica	14.409,02	934,53	15.343,55	Unimed	809,73	89,97	899,70			
I.N.S.S. folha de pagamento	5.683,12	698,46	6.381,58	Vale Transporte	184,21		184,21			
Unimed	719,76	89,97	809,73	Cassem	948,16		948,16			
Vale Transporte	136,21		136,21	BB - Financiamento Particular	1.956,26		1.956,26			
Cassem	586,64		586,64	S O M A ----->	33.866,74	3.863,18	37.729,92			
BB - Financiamento Particular	1.587,10		1.587,10	OUTRAS OPERAÇÕES						
S O M A ----->	34.366,92	3.255,17	37.622,09	Depósitos de diversas origens	370,76		370,76			
OUTRAS OPERAÇÕES				Transferência financeira a fundos	3.836,01		3.836,01			
Depósitos de diversas origens	370,76		370,76	S O M A ----->	4.206,77		4.206,77			
Transferência financeira a fundos	63.103,15		63.103,15	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO						
S O M A ----->	63.473,91		63.473,91	Bancos - contas movimento	15.702,62	14.931,35	14.931,35			
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				BANCOS CONTA CONVENIOS	956.171,14	918.171,25	918.171,25			
VALOR A TRANSPORTAR	3.436.592,51	284.918,59	3.721.511,10	VALOR A TRANSPORTAR	4.100.674,82	1.256.792,35	4.385.593,41			

Balancetes

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				BALANCETE FINANCEIRO		Número : 00002	
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		Mês Outubro		ANO 2006	
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
Bancos - contas movimento		15.702,82		S O M A ----->	971.873,76	933.102,60	933.102,60
BANCOS CONTA CONVENIOS	664.082,31	956.171,14	664.082,31				
S O M A ----->	664.082,31	971.873,76	664.082,31				
TOTAL GERAL	4.100.674,82	1.256.792,35	4.385.593,41	TOTAL GERAL	4.100.674,82	1.256.792,35	4.385.593,41

Ledi Ferla
LEDI FERLA
 Secretaria Municipal

Antonio Carlos Quequeto
ANTONIO CARLOS QUEQUETO
 Contador CRC/MS 007778/O-6

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS				BALANCETE FINANCEIRO		Número : 00001	
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		Mês Outubro		ANO 2006	
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receita patrimonial	34.066,27	178,09	34.244,36	08-ASSISTENCIA SOCIAL	1.876.088,46	14.360,00	1.890.448,46
Transferências correntes	1.120.220,46	65.880,06	1.186.100,52	S O M A ----->	1.876.088,46	14.360,00	1.890.448,46
Outras receitas correntes	4.115,51	17,55	4.133,06	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
S O M A ----->	1.158.402,24	66.075,70	1.224.477,94	RESTOS PAGAR	294.522,37	4.645,17	299.167,54
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				CONTA A PAGAR - PAGO	767.071,04	73.652,37	840.723,41
EMPENHOS A PAGAR	1.409.443,48	13.560,00	1.423.003,48	S O M A ----->	1.061.593,41	78.297,54	1.139.890,95
S O M A ----->	1.409.443,48	13.560,00	1.423.003,48	CONSIGNAÇÕES			
CONSIGNAÇÕES				I.R.R.F	213,16		213,16
I.R.R.F	213,16	51,73	264,89	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	10.951,89	1.049,54	12.001,43
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	9.512,35	826,36	10.338,71	I.N.S.S. pessoa jurídica	9.449,64	653,43	10.103,07
I.N.S.S. pessoa jurídica	7.608,65	521,64	8.130,29	INSS pessoa fisica	3.233,30		3.233,30
INSS pessoa fisica	3.015,50	198,00	3.213,50	S O M A ----->	23.847,99	1.702,97	25.550,96
S O M A ----->	20.349,66	1.597,73	21.947,39	OUTRAS OPERAÇÕES			
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				Transferência financeira a fundos	23.000,00		23.000,00
Bancos - contas movimento	412.968,00	16.633,52	412.968,00	S O M A ----->	23.000,00		23.000,00
S O M A ----->	412.968,00	16.633,52	412.968,00	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
TOTAL GERAL	3.001.163,38	97.866,95	3.082.396,81	Bancos - contas movimento	16.633,52	3.506,44	3.506,44
				S O M A ----->	16.633,52	3.506,44	3.506,44
				TOTAL GERAL	3.001.163,38	97.866,95	3.082.396,81

Ledi Ferla
LEDI FERLA
 Secretaria Municipal de Assistencia

Antonio Carlos Quequeto
ANTONIO CARLOS QUEQUETO
 Contador CRC/MS 007778/O-6

FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUM				BALANCETE FINANCEIRO		Número : 00001	
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		Mês Outubro		ANO 2006	
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receita tributária	12.214,60	1.422,00	13.636,60	14-DIREITOS DA CIDADANIA	7.559,82		7.559,82
Receita patrimonial	4.512,64	826,16	5.338,80	S O M A ----->	7.559,82		7.559,82
Outras receitas correntes	83.067,50		83.067,50	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
S O M A ----->	99.794,74	2.248,16	102.042,90	RESTOS PAGAR	10.511,00		10.511,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				CONTA A PAGAR - PAGO	2.835,00		2.835,00
EMPENHOS A PAGAR	3.335,00		3.335,00	S O M A ----->	13.346,00		13.346,00
S O M A ----->	3.335,00		3.335,00	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
OUTRAS OPERAÇÕES				Bancos - contas movimento	145.894,97	148.143,13	148.143,13
Transferência financeira a fundos	3.836,01		3.836,01	S O M A ----->	145.894,97	148.143,13	148.143,13
S O M A ----->	3.836,01		3.836,01	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				Bancos - contas movimento	59.835,04	145.894,97	59.835,04
Bancos - contas movimento	59.835,04	145.894,97	59.835,04	S O M A ----->	59.835,04	145.894,97	59.835,04
S O M A ----->	59.835,04	145.894,97	59.835,04	TOTAL GERAL	166.800,79	148.143,13	169.048,95
TOTAL GERAL	166.800,79	148.143,13	169.048,95	TOTAL GERAL	166.800,79	148.143,13	169.048,95

Ledi Ferla
LEDI FERLA
 Secretaria de Assistencia Social

Antonio Carlos Quequeto
ANTONIO CARLOS QUEQUETO
 Contador CRC/MS 007778/O-6

Balancetes

FUNDO MUN DIREITOS CRIANCAS E ADOLESC				BALANCETE FINANCEIRO		Número : 00001	
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Outubro		ANO 2006	
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receita patrimonial	412,28	1,73	414,01	08-ASSISTENCIA SOCIAL	6.586,40		6.586,40
S O M A ----->	412,28	1,73	414,01	S O M A ----->	6.586,40		6.586,40
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
EMPENHOS A PAGAR	3.951,84		3.951,84	CONTA A PAGAR - PAGO	3.951,84		3.951,84
S O M A ----->	3.951,84		3.951,84	S O M A ----->	3.951,84		3.951,84
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
Bancos - contas movimento	6.469,39	295,27	6.469,39	Bancos - contas movimento	295,27	297,00	297,00
S O M A ----->	6.469,39	295,27	6.469,39	S O M A ----->	295,27	297,00	297,00
TOTAL GERAL	10.833,51	297,00	10.835,24	TOTAL GERAL	10.833,51	297,00	10.835,24

Ledi Ferla
LEDI FERLA
Secretaria de Assistência Social

Antonio Carlos Quequeto
ANTONIO CARLOS QUEQUETO
Contador CRC/MS 007778/O-6

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR				BALANCETE FINANCEIRO		Número : 00001	
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Outubro		ANO 2006	
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receita patrimonial	27.429,57	1.843,32	29.272,89	16-HABITAÇÃO	1.875.515,40	26.501,22	1.902.016,62
Transferências correntes	35.521,50	1.590,00	37.111,50	S O M A ----->	1.875.515,40	26.501,22	1.902.016,62
Outras receitas correntes	87.566,17	9.001,77	96.567,94	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Transferências de capital	14.830,00	23.000,00	37.830,00	RESTOS PAGAR	262.821,68	20.000,00	282.821,68
S O M A ----->	165.347,24	35.435,09	200.782,33	CONTA A PAGAR - PAGO	508.037,56	30.374,60	538.412,16
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				S O M A ----->	770.859,24	50.374,60	821.233,84
EMPENHOS A PAGAR	1.005.075,99		1.005.075,99	CONSIGNAÇÕES			
S O M A ----->	1.005.075,99		1.005.075,99	I.R.R.F	120,00		120,00
CONSIGNAÇÕES				I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	3.747,31		3.747,31
I.R.R.F	120,00		120,00	I.N.S.S. pessoa jurídica	2.161,90		2.161,90
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	3.727,31	1.595,05	5.322,36	S O M A ----->	6.029,21		6.029,21
I.N.S.S. pessoa jurídica	2.161,90	767,73	2.929,63	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
S O M A ----->	6.009,21	2.362,78	8.371,99	Bancos - contas movimento	338,87	2.764,92	2.764,92
OUTRAS OPERAÇÕES				Bancos contas fundos especiais	66.483,24	65.588,92	65.588,92
Transferência financeira a fundos	815.000,27	42.000,00	857.000,27	Bancos contas contratos	199.485,84	200.746,27	200.746,27
S O M A ----->	815.000,27	42.000,00	857.000,27	Bancos contas convênios	22.384,01	22.513,90	22.513,90
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				S O M A ----->	288.691,96	291.614,01	291.614,01
Bancos - contas movimento	156,17	338,87	156,17				
Bancos contas fundos especiais	14.677,19	66.483,24	14.677,19				
Bancos contas contratos	856.194,84	199.485,84	856.194,84				
Bancos contas convênios	78.634,90	22.384,01	78.634,90				
S O M A ----->	949.663,10	288.691,96	949.663,10				
TOTAL GERAL	2.941.095,81	368.489,83	3.020.893,68	TOTAL GERAL	2.941.095,81	368.489,83	3.020.893,68

Jorge Hamilton Marques
JORGE HAMILTON MARQUES
Secretário Municipal

Antonio Carlos Quequeto
ANTONIO CARLOS QUEQUETO
Contador CRC/MS 007778/O-6

Outros Atos

Comissão

Tendo em vista pauta da Reunião Extraordinária nº 009, realizada no dia 04 de dezembro de 2006, onde um dos pontos da pauta foi a atual situação dos "serviços de ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde", o pleno do Conselho deliberou a criação de uma comissão para averiguar possíveis irregularidades e propor alternativas para o melhor desempenho desse serviço prestado a toda a população de Dourados e região.

A comissão fica assim instituída:

Conselho Municipal de Saúde
Usuários
Wilson Cezar Medeiros Alves
Orlando Ortega Sanches
Armesinda Maria Batista Soares
Trabalhadores
Joel Martins da Silva
Edvaldo Melo Moreira
Getor/Prestador
Márcia Maria Silveira
Bejamin Benedito Bernardes

Câmara Municipal
Ver. Dr. Eduardo Marcondes
Ver. Tenente Pedro

Procuradoria Geral do Município
Dr. Leonardo

Corpo de Bombeiros
Tenente Leonardo Congro

Guarda Municipal
Comandante Manoel Capilé Palhano

Essa comissão tem prazo de sessenta dias para apresentar relatório final.

Dourados/MS – 6 de dezembro de 2006.

Rev. Wilson Cezar Medeiros Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde